



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
**COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP**

## ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Instrumento da Parceria:</b> Federação Baiana de Vôlei Máster-FBV MÁSTER. Termo de Fomento nº 74/2022.		
<b>Vigência da Parceria:</b> 07/09/2022 a 06/11/2022		<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 70.000,00
<b>Gestor da Parceria:</b> Sinval Vieira da Silva Filho	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2022.0001758-79	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2022.0005205-68
<b>OSC Celebrante:</b> Federação Baiana de Vôlei Máster-FBV MÁSTER.		

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 06/11/2022 a 04/02/2023, apresentada, em 08/12/2022 pela Federação Baiana de Vôlei Máster-FBV MÁSTER, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: <b>Federação Baiana de Vôlei Máster-FBV MÁSTER</b>
CNPJ: 43.443.214/0001-45
Representante: Roberto Conceição Marcelino
Telefone de Contato: 71- 98122-7564
E-mail: secretaria@fbvmaster.com.br

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 74/2022, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Resumo do Termo de Apostilamento nº 68/2022 ao Termo de Fomento nº 74/2022 publicado no DOE em 04/10/2022	Realizar o 1º Circuito de Vôlei de Praia Master 2022, nos dias 08 e 09/10/2022. Critério de Aceitação: Realizar a competição na referida data..	06/11/2022	70.100,00

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	07/09/2022	70.100,00	15/09/2022	70.100,00
<b>TOTAL</b>				70.100,00

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2022			
				OUTUBRO			
1º CIRCUITO DE VOLEI DE PRAIA MÁSTER 2022				Previsto	Realizado	%	
				<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>	Fomentar o Esporte Máster nas Categorias Masculino e Feminino, promovendo o fortalecimento da modalidade no estado	Indicador 1: Nº de participantes	atletas
Indicador 2: Nº de etapas realizadas	etapas	Súmula de prova e Registro Fotográfico	01				
<b>AÇÕES</b>	Meta 1: Ranquear as três primeiras duplas e quarteto por categoria	Indicador 3: Nº de duplas classificadas	duplas	ranking e Registro Fotográfico	03	03	100%
		Indicador 4: Nº de quartetos classificados	Quarteto	ranking e Registro Fotográfico	03	03	100%

#### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

A competição foi realizada pela Federação Baiana de Vôlei Máster- FBV MÁSTER, nos dias 08 e 09/10/2022 na Praia da Ribeira, no município de Salvador/BA, das 8h até 15h e foi avaliado pelo servidor Gerson Figueredo de Oliveira, através de visita in loco, contando com a participação de 293 (duzentos e noventa e três) atletas, dividido em 38 (trinta e oito) duplas e 09 (nove) quartetos em ambos gêneros e um público estimado de 400 (quatrocentos) pessoas durante todo o evento. A primeira etapa do circuito foi direcionada ao público de

mais de 40 anos visando desenvolver a modalidade para os praticantes que não competem mais no nível profissional, dentro das categorias femininas e masculinas, os grupos de disputa variam entre 40+, 50+ e 55+ nas duplas masculinas e nas 45+ em ambos os gêneros. Os quartetos disputam nos 40+, para os dois, e nos 50+, para os homens.

Foi identificado que a Federação divulgou a competição por meio de mídias sociais, backdrop, programas esportivos local de TV e rádio, além do material promocional como camisa, troféus e medalhas, todos com a impressão da logomarca do Governo do Estado/ Sudeb, e FBV, conforme foto em anexo.

A premiação foi realizada no final do dia, da seguinte forma: 8 (oito) troféus de 1º colocado (4 categorias), 8 (oito) troféus de 2º colocado (4 categorias), 8 (oito) troféus de 3º colocado (4 categorias).

Vale salientar a importância do campeonato, ao comentar que a competição é de extrema importância na retomada do voleibol baiano, dois anos após a pandemia do covid-19, lembrando que os jogos são disputados em diversos municípios do interior, nas fases iniciais, e que movimentaram não apenas o setor esportivo na Bahia, mas também a economia da capital baiana.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade vôlei é uma prática desportiva bastante estruturada, com regras bastante claras.

### **c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Com a realização do evento na cidade de Salvador/BA, os amantes de vôlei de praia lotaram a praia da Ribeira e conseqüentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

## **2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

### **TERMO DE REGULARIDADE DO TERMO DE FOMENTO Nº 74/2022**

## **2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

### **1. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- Relação Analítica de Despesas
- Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e não houve pendências.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado, e da relação analítica das despesas correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que a OSC devolveu as tarifas bancárias no valor de R\$71,00 conforme comprovante encaminhado.

### **2. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Não houve saldo.

### **3. Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº74/2022, está regular.**

#### 4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

##### 4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento contribuiu para proporcionar o intercâmbio entre os participantes e cumpriram o cronograma definido pela Federação Baiana de Vôlei Máster-FBV MÁSTER.

##### 4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na realização, anualmente, do evento esportivo “1º CIRCUITO DE VOLEI DE PRAIA MÁSTER 2022”, pois o mesmo contribuiu para socialização entre os envolvidos.

#### 5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 74/2022, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 16/03/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00063563695** e o código CRC **75B00AC4**.